PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/24
Fls. 02

Ofício nº 490/2024/PGM

Vilhena/RO, 10 de setembro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.049/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 13/09/24
Hora: 8h50
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: 12901d47-e2c7-43a5-a218-78ef7d402dc9 - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=12901d47-e2c7-43a5-a218-78ef7d402dc9

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2309/24
Fls. 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2024
16:34:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2304/24
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 7049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, na Transposição visando efetuar a correção do elemento de despesa referente a Emenda Impositiva nº 107/2023 de autoria do Vereador Sargento Damassa, de acordo com o Ofício nº 005/2024/GABSD.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6568d929-e4c4-41a2-ac53-f1b3cb0b3d0e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2302
Fls. 05

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2024
16:34:01 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/24
Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº 7049 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1236100731.157 – Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Ensino Fundamental

4490.51.00.00	15000100 Obras e Instalações	R$	20.000,00
TOTAL.....		R$	20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1236100731.171 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental

3350.43.00.00	15000100 Subvenções Sociais	R$	20.000,00
TOTAL.....		R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte a autenticidade deste arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/portal/pages/consulta-autenticidade?identificador=06fc7a79-dffb-4be2-bad9-ece538d42907

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2302
Fls. 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR 11/09/2024
16:34:10 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 230/24
Fls. 08

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SGT. DAMASSA

OFÍCIO N° 005/2024/GABSD

Vilhena, 25 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Vilhena-RO.
C/C para a Secretária Municipal de Educação

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5[illegible]135/2023
31/01/24

Assunto: Alteração dos Elementos de Despesa e Ações de Emenda Parlamentar.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, alteração dos elementos de despesas e ações da Emenda Impositiva n° 107/2023 e 108/2023, de minha autoria. Conforme tabela a baixo.

Autor	Emenda	Elemento de Despesas	Ação	Secretaria
Sgt Damassa	107/2023	Altera o elemento de despesa **335043** (subvenções sociais) para o elemento de despesa **449051** (obras e instalações).	Altera a **Ação:** Aquisição de Equipamento e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental, para **Ação:** Ampliação, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Ensino Fundamental.	Secretaria Municipal de Educação
Sgt Damassa	108/2023	Altera o elemento de despesa **335043** (subvenções sociais) para o elemento de despesa **449052** (equipamento e material permanente).		Secretaria Municipal de Educação

Solicitamos a gentiliza de considerar este pedido para assegurar a efetividade das iniciativas proposta.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Data: 25/01/2024 12:34:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sargento Damassa
Vereador

RECEBIDO EM
26/01/2024
Às 10 h 30 min
Ass.: Raudicéia
SEMED